

ENTRE  
ARQUITETURAS,  
CIDADES E  
FEMINISMOS

---

PESQUISAS DO  
OBSERVATÓRIO  
AMAR.É.LINHA

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Entre arquiteturas, cidades e feminismos [livro eletrônico] : pesquisas do observatório amar é linha / organização Carolina Pescatori, Maribel Aliaga. -- 1. ed. -- Brasília, DF : LaSUS FAU : Editora Universidade de Brasília, 2022.  
PDF.

Vários autores.  
Bibliografia.  
ISBN 978-65-84854-05-5

1. Arquitetura 2. Cidades 3. Feminismo  
4. Mulheres arquitetas 5. Mulheres - Aspectos sociais 6. Urbanismo I. Pescatori, Carolina.  
II. Aliaga, Maribel.

22-122453

CDD-720

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Arquitetura 720

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

ENTRE  
ARQUITETURAS,  
CIDADES E  
FEMINISMOS

---

PESQUISAS DO  
OBSERVATÓRIO  
AMAR.É.LINHA

# SUMÁRIO

**7 Entre palácios e mulheres**

**Maribel Aliaga**

**16 Apresentação**

**Maribel Aliaga; Carolina Pescatori**

**21 Da cozinha para a rua**

*A afirmação da mulher como arquiteta*

**Luiza Rego Dias Coelho**

*parte 1*  
**Teoria**

**41 Arquiteturas feministas**

**Ana Carolina Medeiros**

**61 A arquitetura feminina  
invisibilizada de Brasília**

*Apagamento das mulheres em  
catálogos arquitetônicos*

**Júlia Moreira**

**87 Senzala moderna**

*A permanência dos “quartos de  
empregada” em Brasília*

**Sarah Gabrielle Lucena Silva**

*parte 2*  
**Violência**

**105 Arquitetura de fronteir[a]**

*Mulheres entre Brasil/Venezuela*

**Júlia Coutinho; Ricardo Trevisan**

## **125 Refugiadas urbanas**

*Design tático para repensar o trajeto das mulheres em situação de rua na Asa Norte de Brasília*

**Nádia Vilela**

## **153 O acolhimento social da mulher indígena no Brasil e aspectos habitacionais**

*O caso de Dourados (MS)*

**Maitê Campos Vieira**

*parte 3*  
**Pandemia**

## **177 Cartografia da covid-19**

*A situação da classe das trabalhadoras domésticas no Distrito Federal*

**Lorrany da Silva Arcanjo**

## **193 Mulheres na pandemia**

*Costuras sobre narrativas e números*

**Júlia Bianchi**

*parte 4*  
**Perspectivas**

## **215 Direito à cidade para mulheres:**

*Análise dos planos diretores do Distrito Federal*

**Sara Cristina de Carvalho Zampronha**

## **247 Montando o Ferro's Bar**

*Reivindicando a memória lésbica no Brasil*

**Alyssa Volpini**

## **278 Sobre as autoras**











# SENZALA MODERNA

## A PERMANÊNCIA DOS “QUARTOS DE EMPREGADA” EM BRASÍLIA

Sarah Gabrielle Lucena Silva

### RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar a permanência dos quartos de empregada no setor Noroeste de Brasília, sobre a perspectiva do racismo estrutural. Investiga como ele afeta o cotidiano das empregadas, em sua maioria mulheres negras, na luta por legislações trabalhistas e tratamento humanizado, assim como o impacto nas decisões e concepções arquitetônicas desse espaço de segregação, tendo em vista sua origem escravocrata. Por meio do levantamento de plantas de apartamentos da Asa Sul e da Asa Norte, encontradas no livro “Invenção da superquadra”, entende-se o relacionamento que a cidade tem com o cômodo. Parte-se para as plantas do Noroeste, encontradas nos *sites* das construtoras. Existem familiaridades entre as soluções de 1960–1980 e as produzidas atualmente, mesmo com uma redução na quantidade desses quartos. Conclui-se que há um longo caminho a ser percorrido na luta das empregadas por melhores condições de vida e dos arquitetos e urbanistas em romper com tradições escravocratas e identificar o que a arquitetura produzida realmente comunica.

### PALAVRAS-CHAVE

*racismo; quarto de empregada; arquitetura residencial; segregação.*

## INTRODUÇÃO

*O Brasil é o país que abriga o maior contingente de empregadas domésticas no mundo. Existem, aproximadamente, três trabalhadoras domésticas para cada grupo de cem habitantes, número que cresce ao longo dos anos, principalmente quando se trata da presença de mulheres negras. Em 2015, elas correspondiam a aproximadamente quatro milhões, enquanto as mulheres brancas contabilizavam dois milhões no ramo. Em 2017, o trabalho doméstico correspondeu a quase 15% dos empregos formais exercidos por mulheres (PRETA RARA, 2020, p.11).*

Vivemos em uma sociedade estruturada no racismo, dependente da desigualdade para se desenvolver. Por exemplo, para trabalhar 40 horas semanais, uma família que possui filhos depende de alguém que possa cuidar das crianças. Geralmente, a pessoa responsável pelo cuidado com os filhos não recebe nada por isso (uma avó ou parentes da família) ou recebe muito pouco pelo serviço (professoras, babás e empregadas domésticas<sup>1</sup>) pois, se elas recebessem de maneira equivalente aos pais, praticamente todo o dinheiro seria destinado a esses serviços. Outra opção seria contar com creches, escolas de período integral e outras políticas públicas que contemplem as demandas familiares de distintas classes sociais. Esse tipo de mecânica, dentre várias outras, beneficia a desigualdade e a dependência, reforçando-as (SCHUCMAN, 2020). Sílvio de Almeida chama isso de racismo estrutural:

*Em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em toda a sociedade [...]. Se o racismo é inerente à ordem social, a única forma de uma instituição combatê-lo é por meio da implementação de práticas antirracistas efetivas (ALMEIDA, 2021, p. 48).*

Ser racista, nesse contexto, é algo intrínseco à participação em sociedade, portanto, o racismo atinge a todos, deixa de ser uma questão apenas moral e passa a ser a maneira como as coisas

1. Apesar de o termo “empregada doméstica” poder ser visto com conotação racista, decidimos utilizá-lo em conformidade com o livro “Eu, Empregada Doméstica” e demais literaturas apresentadas neste texto.

funcionam. Como evidenciado na epígrafe desta introdução, as empregadas domésticas são, em sua maioria, mulheres negras, muitas vezes por não conseguirem alcançar outras oportunidades justamente pela naturalização de que esse é o “lugar delas”. O trabalho doméstico, quando vislumbrado pela legislação trabalhista, pode ser considerado subemprego, e da perspectiva de parte da sociedade ainda é uma responsabilidade da mulher. Essa somatória gera sobrecarga para as mulheres, articulada de maneira firme, mas espalhada em vários aspectos da sociedade, praticamente imperceptível para algumas e completamente palpável para tantas outras.

A arquitetura e o urbanismo, por estarem vinculados à estrutura social existente, não escapam à regra e são capazes de reproduzir o racismo em suas concepções. Por esse motivo, trataremos sobre a permanência dos quartos de empregada, e outros espaços de segregação, nas plantas de apartamentos do setor Noroeste, em Brasília, por meio de levantamento realizado por divulgações das construtoras. Tendo que o cômodo é um resquício da escravidão nos dias atuais, partindo de uma evolução e adaptação das senzalas, pode ser visto como um símbolo racista escondido à plena vista, entre a cozinha e a área de serviço (VIANA, 2016).

Dentro desse panorama, analisaremos o impacto do racismo no dia a dia das trabalhadoras, na luta por legislações trabalhistas e tratamento humanizado, desde o período colonial até os dias atuais, entendendo o processo histórico que insere algumas dificuldades nessa luta, assim como a existência desse espaço de segregação na arquitetura brasiliense, como a legislação que envolve o tema aborda o assunto, e refletiremos sobre o papel dos arquitetos nesse contexto.

Partiremos, portanto, da compreensão do “devido lugar” destinado às empregadas e sua relação de trabalho a partir de relatos. Por meio da literatura existente, fica demonstrado que a origem do quarto de empregada é a senzala, portanto, essa também é a origem do tratamento recebido por essas trabalhadoras. Em um segundo momento, trataremos sobre o avanço das leis trabalhistas de maneira cronológica. Ainda sobre legislação, dessa vez relacionada à arquitetura, buscaremos encontrar o que se diz sobre o cômodo em si. Seguiremos com as análises das plantas, com o levantamento sobre as soluções encontradas nas superquadras de Brasília e com a identificação da permanência desses espaços de segregação no Noroeste.

## 1. METODOLOGIA

Foi considerado quarto de empregada todo cômodo que possuía conexão apenas com a cozinha e/ou área de serviço, independentemente do nome que era apresentado na planta. Ao manter a mesma configuração espacial, ainda que o nome seja depósito, vestuário, dentre outros, continua-se a admitir o uso como quarto, portanto, não muda seu valor para a pesquisa. Foram observados banheiros de serviço, entradas secundárias e elevadores de serviço apenas para considerações adicionais, pois o quarto serviu como gerador desses outros espaços que servem para complementar a passagem da trabalhadora desde o térreo até o apartamento.

*[...] o “quartinho”, mesmo desvinculado de qualquer quintal, herdou características progressas e permaneceu em ambiente excluído e isolado, na área de serviço, próximo à cozinha, e, em muitos casos, como uma alcova, sem janela para o exterior. Para acessá-lo a partir da rua, criou-se a entrada, o elevador e a porta de serviço [...] (VIANA, 2016, p. 11).*

O Setor Noroeste em Brasília é o mais novo setor do Plano Piloto e atualmente se mostra um enorme canteiro de obras alvo de investimentos das principais construtoras. A ideia é entender as propostas quando o assunto é o quarto de empregada, para vislumbrar tendências do mercado brasiliense, mas principalmente quantificar a existência desse cômodo.

É necessário entender historicamente a relação da cidade com o quarto. Desse modo, foram utilizadas as plantas existentes no livro “Invenção da Superquadra”, de Ferreira e Gorovitz (2009), para levantamento dos apartamentos da Asa Norte e da Asa Sul, das décadas de 60 a 80 do século passado. As obras presentes no livro foram concebidas quando a arquitetura modernista brasileira tinha seus olhos voltados para as experimentações de Brasília e poderiam ter sido consideradas grande influência para outros arquitetos.

Ao todo, foram analisadas 182 plantas de apartamentos, sendo 86 das Asas Norte e Sul, e 96 do Noroeste. Constatou-se que as plantas ainda seguem lógica parecidas, com segregação de acessos

e espaços. Apenas 5 das 86 plantas analisadas do livro “Invenção da Superquadra” não possuíam o quarto de empregada, enquanto no Noroeste a proporção foi 45 de 96 plantas. Apesar da diminuição considerável, observou-se que a configuração espacial dos quartos ainda é similar. Também não há muita novidade nos banheiros de serviço ou na estrutura de acesso, em que a entrada secundária e o elevador de serviço são recorrentes.

## 2. O MEU DEVIDO LUGAR

*Continuei a estudar na minha casa — quero dizer: casa dela, mas que era destinada a ser o meu devido lugar — de madrugada, assim passei na universidade federal, me formei pedagoga e, no último ano, tornei-me Mestre em Educação (PRETA RARA, 2020, p. 101).*

Como já dito anteriormente, a origem do quarto de empregada é a senzala. Em sua análise histórica, Viana (2016) demonstra como a DCE (Dependência Completa de Emprego) como conhecemos hoje tem evoluído e se adaptado desde o período da escravidão. Encontrada em diversas tipologias, desde casas térreas a edifícios residenciais, apoiada por uma estrutura de acessos e setorizações, desde os *halls* de serviço até a entrada secundária no apartamento, para diferenciar os diferentes usuários e deixar claro o devido lugar de cada um.

Há quem diga que tal estrutura de acessos serve para “delimitar usos, não pessoas” como Benjamim Souza Cunha, vice-presidente de condomínio no ano de 1995, para Biancarelli (1995b), autor do jornal Folha de S. Paulo que fez uma série de entrevistas sobre a proposta da Lei nº 11.995, aprovada em 1996, que trata sobre a discriminação no acesso aos elevadores. Para Benjamin, além da funcionalidade, disciplina e segurança, os funcionários se sentem mais à vontade ao usar o elevador de serviço. Em uma dessas entrevistas, o arquiteto Davison Becato comenta que a ideia da separação dos elevadores remonta aos tempos da casa grande e senzala. Para ele, “os senhores utilizavam uma entrada, os escravos, outra”. A projeção dos arquitetos da época era de que as novas construções manteriam os elevadores separados porque os compradores queriam assim (BIANCARELLI, 1995b).

Na prática, o elevador serviria, e talvez ainda sirva, para distinguir pessoas e não usos. Biancarelli (1995a) afirma que “a maioria deles ‘sabe’ seu lugar e seu caminho: vai direto ao elevador de serviço. Se estiver quebrado, subirá pelas escadas. Ou terá de pedir permissão ao zelador para tomar o elevador social. Nem sempre será atendido”. No mesmo artigo, comenta-se sobre a empregada Sandra, que subia 13 andares para chegar ao apartamento onde trabalhava: “Toda segunda o elevador de serviço estava parado. O zelador só apontava o caminho da escada”. Além de elas não se sentirem mais à vontade em usar o elevador de serviço, consideraram ainda que a lei era uma questão de dignidade.

João Soares Pena (2020) parte da morte do menino Miguel e seu contexto para desvelar o racismo, a desigualdade e os preconceitos que se relacionam com o quarto de empregada e a profissão de empregada doméstica. Miguel, de 5 anos de idade, foi deixado sob os cuidados de Sari Corte Real, esposa de Sérgio Hacker, prefeito de Tamandaré, município de Pernambuco, enquanto sua mãe, Mirtes, empregada doméstica, passeava com o cachorro do casal, em plena pandemia decorrente da covid-19. Ele foi conduzido ao elevador, por Sari, pois estava chorando por querer estar com a mãe. Desacompanhado pelos corredores à procura da mãe, Miguel acabou caindo do nono andar.

*Ao mesmo tempo que esse caso nos causa revolta, ele revela a verdadeira face da elite branca brasileira [...]: pouco se importa com a vida daquelas e daqueles que cuidam da sua e, mais ainda, se negam a virar a página de um passado colonial e escravagista relativamente recente (PENA, 2020, p. 113).*

Pena demonstra em seu texto como a setorização, especificação dos materiais e metragem do quarto de empregada são parte do estabelecimento de uma relação hierárquica entre empregadas e empregadores. A arquitetura existente indica para essas mulheres qual sua posição dentro daquele apartamento, ao negligenciar conforto e salubridade também se nega a humanização para elas. “[...] Essa arquitetura residencial nos lembra que a escravidão não foi há tanto tempo assim e que essa mentalidade colonial e escravagista continua a influenciar na configuração espacial e nas relações sociais” (PENA, 2020, p. 115). O mesmo autor continua:

*Sendo o racismo algo que é estrutural em nosso país, ele se expressa das mais distintas maneiras e nas mais diferentes dimensões de nossa sociedade. Não seria diferente no tocante à forma como nossas cidades se estruturam, tampouco na produção da arquitetura residencial dessa elite (PENA, 2020, p. 113).*

O racismo gera sentimentos como o de Carolina Maria de Jesus em seu livro “Quarto de despejo: diário de uma favelada”, em que relata o dia a dia enquanto moradora da favela do Canindé/SP, catadora de lixo, mãe solo de 3 filhos, mulher negra e escritora. Durante seu relato, ela descreve como se sente caminhando pela cidade e ao chegar no local em que ela resiste em chamar de casa:

*Quando estou na cidade, tenho a impressão de que estou na sala de visita com seus lustres de cristais [...]. E quando estou na favela, tenho a impressão de que sou um objeto fora de uso, digno de estar num quarto de despejo (JESUS, 2014, p. 37).*

Para ela, a favela é o espaço dedicado ao despejo da sociedade. Pena ainda ensina: “[...] do mesmo modo que o quarto de empregada, a morte de Miguel nos mostra, mais uma vez, o desvalor que é atribuído às vidas pretas no Brasil” (PENA, 2020, p. 113).

### **3. O QUE VOCÊ CHAMA DE AMOR, EU CHAMO DE TRABALHO NÃO REMUNERADO<sup>2</sup>**

É interessante observar o papel da empregada doméstica na inserção da mulher no mercado de trabalho. Ainda é comum a ideia de que as atividades domésticas, necessárias para manutenção da casa e sobrevivência de todos que moram ali, é dever da mulher. Ainda hoje, nós temos que conviver com jornadas duplas, e às vezes triplas, em que, além de trabalhar o mesmo tempo que outros homens, devemos manter a casa limpa, comida quentinha no prato, os filhos limpos e educados, ser amáveis e disponíveis para o marido, tal qual os panfletos dos séculos passados sugeriam, mas que continua acontecendo à sua maneira em pleno século XXI.

2. FEDERICI,  
Silvia. **Entrevista  
para o canal TV  
BOITEMPO** (2020).

Disponível em:



Acesso em: 22  
abr. 2021



*O trabalho doméstico remunerado no Brasil reproduz um traço perverso e ambíguo comum a outras experiências nacionais: ao mesmo tempo que absorve e retém as mulheres, em especial, as mais pobres, negras e menos escolarizadas, é, também, fundamental para a liberação de outras mulheres para o ingresso no mercado de trabalho (BRITES e PICANÇO, 2014, p. 131).*

Se por um lado há luta pela equidade salarial — luta por mulheres em posições de liderança e representação —, do outro, ainda existe luta pelos direitos trabalhistas básicos, luta por humanização de tratamento e luta por oportunidades, para quebrar com a hereditariedade do trabalho doméstico para várias mulheres negras. Para entender um pouco sobre o processo histórico que envolve suas vidas, faz-se necessário analisar a forma como se deu a abolição da escravidão no Brasil e a falta de ações afirmativas, após três séculos de exploração. Percebe-se que há comportamento comum de negligência que acontece até os dias atuais.

## 4. FEZ DE TUDO PARA SE APOSENTAR

*“Fulana fez de tudo para se aposentar, não gosta de pegar no pesado” — (detalhe: Fulana trabalhou até os 67 anos, mais ou menos 7 anos na casa deles, nos últimos anos trabalha 2 vezes por semana para se “adequar” à nova lei e saiu sem receber nenhum direito) (PRETA RARA, 2020, p. 51).*

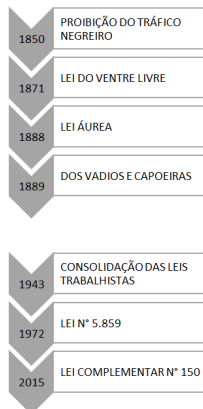


Figura 1

Essas leis foram que aboliram a escravidão gradualmente, mas era comum que negros fossem presos sobre a suspeita de serem escravos. Deveriam comprovar sua liberdade por meio de documentos oficiais, ao invés da classe senhorial comprovar a posse de propriedade escrava. forma, ainda que o tráfico estivesse proibido e muitos nascessem livres, poderiam ser escravizados novamente. Um ano depois da abolição da escravidão no Brasil, sem nenhuma ação afirmativa para auxiliar a inclusão dos escravizados na sociedade, sobre pena de prisão, pede-se a comprovação de ocupação e residência (HISTÓRIA PRETA, 2019).

Na CLT o art. 7º diferencia as empregadas de outros trabalhadores, garantindo 9 dos 33 direitos trabalhistas. Somente em 1972 uma lei sobre a profissão, acréscimos nos anos de 1980, 1989, 2001, 2006 e 2014. Em 2016 foram incluídos 16 direitos para a categoria, entre eles o FGTS, remuneração do trabalho noturno superior ao diurno, jornada de 44 horas semanais, hora extra, salário-família e igualdade de direitos entre trabalhador com vínculo e avulso (LUGULLO, 2012).

## 5. NÃO USARIA O MESMO SANITÁRIO QUE EU

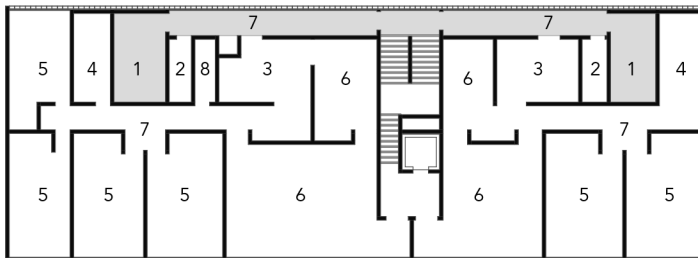
*Eu estava procurando apartamento para alugar e minha sogra, querendo dar conselho para me ajudar a escolher, me alertou para que eu procurasse um que tivesse mais de um banheiro, assim a empregada não usaria o mesmo sanitário que eu (PRETA RARA, 2020, p. 96).*

As legislações arquitetônicas e urbanísticas, assim como as trabalhistas, têm capacidade de impactar diretamente a vida dessas mulheres. As empregadas, por exemplo, são consideradas na NBR 5.665, que trata sobre o cálculo do tráfego nos elevadores. O subitem 5.1.1 indica como deve ser considerado o cálculo de população; em apartamentos, deve-se considerar, de acordo com a alínea “c”, 1 pessoa por dormitório de serviçal. Por exemplo, as plantas analisadas nas Asas Norte e Sul do Plano Piloto são dependentes das disposições da Norma de Gabarito (NGB) 11/89, que, nos subitens 7b.1 e 7b.2, torna obrigatória a existência de elevadores sociais e de serviço independentes, porém interligados, para todas as superquadras com exceção das 400 do Setor Habitacional Coletiva Norte e Sul, além de outras considerações sobre dependências para o zelador e para funcionários de limpeza predial.

Em um dos apartamentos analisados na quadra 405 da Asa Sul, identificou-se a entrada secundária conectada apenas pela escada, o que sugere que as empregadas provavelmente utilizaram as escadas, mesmo tendo elevador no edifício. A situação é complexa, se há um elevador social e outro de serviço cria-se uma segregação, mas, sem o elevador de serviço, mantém-se a segregação e dificulta-se o seu acesso aos apartamentos, isso partindo do pressuposto de que elas ainda não seriam “bem-vindas” para usar o elevador social e entrar pela porta da frente.

Apesar de complexo, é necessário que se busquem melhores soluções, afinal, tanto a sociedade demanda da arquitetura tais soluções, como os ambientes construídos são vetores de comportamentos e podem demandar atitudes da sociedade. Para entrar em uma piscina pública, o espaço é construído de forma a conduzir o usuário para o lava pés. As soluções são concebidas e formuladas com base em diversos fatores, seja norma, cultura, contexto social etc. O cuidado é o de ter consciência de como e quais fatores estão afetando o processo de decisão.

Por exemplo, na planta demonstrada pela Figura 2, o *hall* social também é conectado à escada de emergência, então por que fazer uma porta secundária pela cozinha? Será que para facilitar o acesso à cozinha com compras? Nesse caso, dependendo do volume, seria mais fácil utilizar o elevador, pois se carregaria o peso por menos tempo. Será que para facilitar em mudanças? Considerando que entre a entrada secundária e a cozinha existe um longo corredor, talvez seria melhor utilizar a entrada principal ainda assim. Será que essa entrada existe apenas para diferenciar o acesso das pessoas? O que a arquitetura está comunicando?



**LEGENDA:**

1 QUARTO DE EMPREGADA | 2 BANHEIRO DE SERVIÇO | 3 COZINHA | 4 BANHEIRO  
5 QUARTO | 6 SALA | 7 CIRCULAÇÃO | 8 LAVABO

Figura 2

Apartamento na Asa Sul com entrada secundária conectada apenas à escada de emergência; destaque para quarto de empregada e conexão com escada.

Fonte: Adaptado do livro “Invenção da Superquadra”.

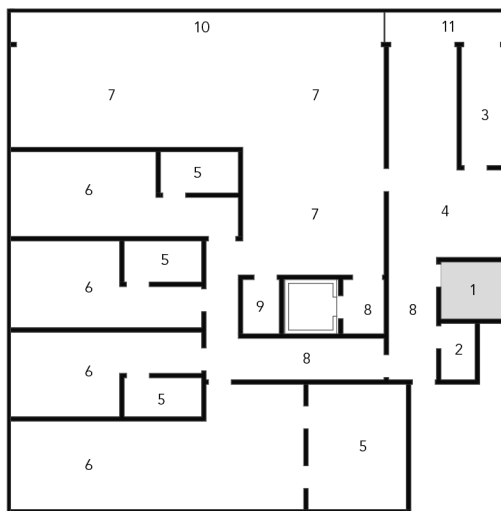
Com a norma de desempenho NBR 15.575, ficam estabelecidas aberturas para ventilação mínima em ambientes de permanência prolongada, incluindo todos os dormitórios. Como foram identificadas várias plantas com a mesma configuração espacial, mas outra nomenclatura, sem aberturas para iluminação e ventilação natural, pode ser considerada a possibilidade do não cumprimento da norma por meio da mudança de nomenclatura e mobiliário apresentados em projeto ou, ainda, ser levantado o questionamento desses cômodos possuírem ou não permanência prolongada. Considerando o perfil levantado por Brites e Picanço (2014), cada vez menos as empregadas pernoitam no emprego. Vale atentar-se para o fato de que o número não é nulo e a qualidade do ambiente fica comprometida para aquelas que moram no emprego, um possível impacto da pandemia é que mais empregadas durmam no trabalho para aumentar o isolamento. Vejamos a Figura 3:

Figura 3

Apartamento no Noroeste, cômodo intitulado “vestiário de serviço” com mobiliário de quarto, sem ventilação e iluminação natural; destaque para quarto de empregada.

Fonte: Adaptado de anúncio.

Disponível em:



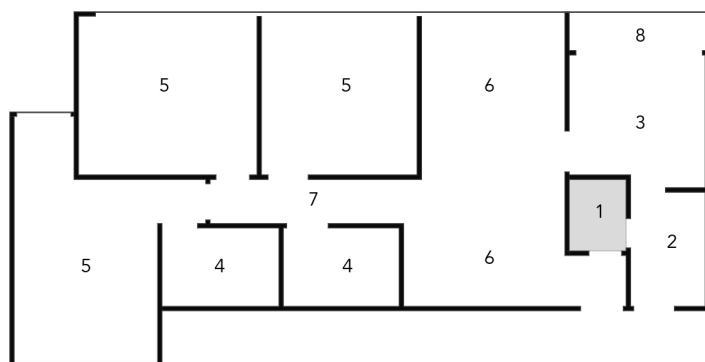
**LEGENDA:**

1 QUARTO DE EMPREGADA | 2 BANHEIRO DE SERVIÇO | 3 ÁREA DE SERVIÇO | 4 COZINHA  
5 BANHEIRO | 6 QUARTO | 7 SALA | 8 CIRCULAÇÃO | 9 LAVABO | 10 VARANDA  
11 LAJE TÉCNICA

O banheiro de serviço foi identificado em praticamente todas as plantas analisadas, independentemente da quantidade de quartos, assim como o banheiro social. A privacidade é geralmente

o conceito que garante a presença destes nas composições atuais, para diferenciar os moradores dos visitantes. Percebe-se uma segregação maior nos apartamentos onde há separação do banheiro social para os visitantes e o de serviço para as empregadas.

O filme “Histórias Cruzadas”, de Tate Taylor, demonstra que essa diferenciação pode estar associada a uma cultura racista incorporada na arquitetura. No filme, o banheiro de serviço é separado da casa. Por se passar no período de segregação racial legalizada nos Estados Unidos da América, acontece que mesmo na impossibilidade de utilizar o banheiro de serviço, as empregadas eram proibidas de utilizar o banheiro social. Defende-se neste texto repensar criticamente a motivação por trás dos cômodos para que, afinal, sejam diferenciados usos e não pessoas. Dentre as plantas analisadas, encontrou-se uma, demonstrada pela Figura 4, que integrou os não moradores, tanto visitantes quanto empregadas, o banheiro abre para a sala e para a cozinha.



**LEGENDA:**

1 BANHEIRO DE SERVIÇO | 2 ÁREA DE SERVIÇO | 3 COZINHA | 4 BANHEIRO  
5 QUARTO | 6 SALA | 7 CIRCULAÇÃO | 8 LAJE TÉCNICA

Figura 4

Apartamento no Noroeste com banheiro com abertura para área de serviço e área social; destaque para o banheiro em questão.

Fonte: Adaptado do anúncio.

Disponível em:



Em 2010, tramitou no Senado Federal o Projeto de Lei n.º 47/2010, que tratava sobre o tamanho das dependências destinadas à moradia dos funcionários de condomínio e dos empregados domésticos. O projeto previa, em seu art. 2º B, que as acomodações de empregados domésticos fossem destinadas para uso exclusivo de repouso do trabalhador, com área útil mínima de 12 m<sup>2</sup> (quarto com 8 m<sup>2</sup>, com iluminação e ventilação natural, banheiro com 4 m<sup>2</sup>); o projeto foi arquivado.

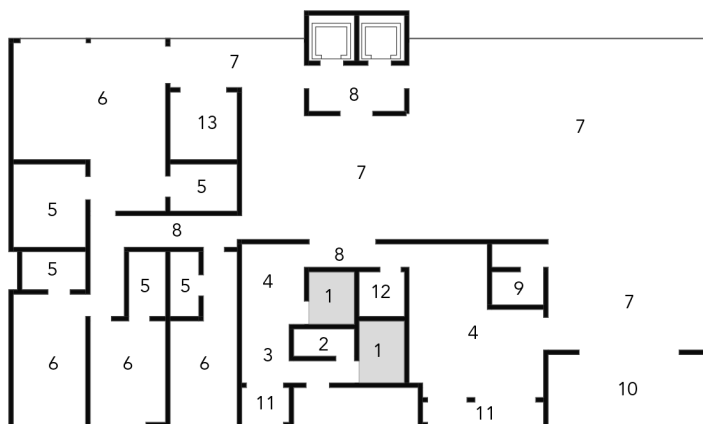
Destacaram-se nas Asas Norte Sul 8 plantas que possuíam 4 quartos e 2 quartos de serviço, visto que a tendência na época era de apenas 1 quarto de empregada por apartamento. Apesar da quantidade de quartos ter diminuído, também se encontrou um apartamento com 4 quartos e 2 quartos de serviço no Noroeste. Retoma-se aqui a discussão da qualidade desses espaços, pois, ao considerar a necessidade de dois quartos de serviço e ainda um depósito, é provável que pelo menos um deles seja de permanência prolongada para a empregada. Nesse sentido, vale observar que não há aberturas para iluminação e ventilação natural em nenhum deles, conforme pode ser visto nas Figuras 5 e 6, a seguir:

Figura 5

Apartamento no Noroeste com 2 quartos de empregada, estima-se que o projeto seja de 2015; destaque para os quartos de empregada do apartamento.

Fonte: Adaptado do anúncio.

Disponível em:



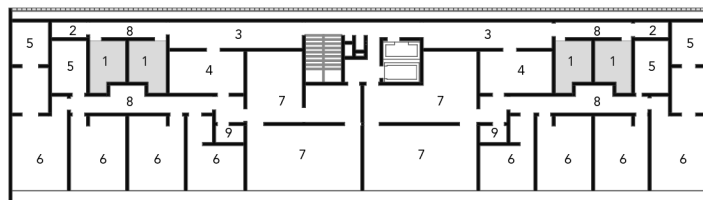
**LEGENDA:**

1 QUARTO DE EMPREGADA | 2 BANHEIRO DE SERVIÇO | 3 ÁREA DE SERVIÇO | 4 COZINHA  
5 BANHEIRO | 6 QUARTO | 7 SALA | 8 CIRCULAÇÃO | 9 LAVABO | 10 VARANDA  
11 LAJE TÉCNICA | 12 DEPÓSITO | 13 ESCRITÓRIO

Figura 6

Apartamento na Asa Sul com 2 quartos de empregada, projeto de 1961; destaque para os quartos de empregada do apartamento.

Fonte: Adaptado do livro "Invenção da Superquadra", p. 323.

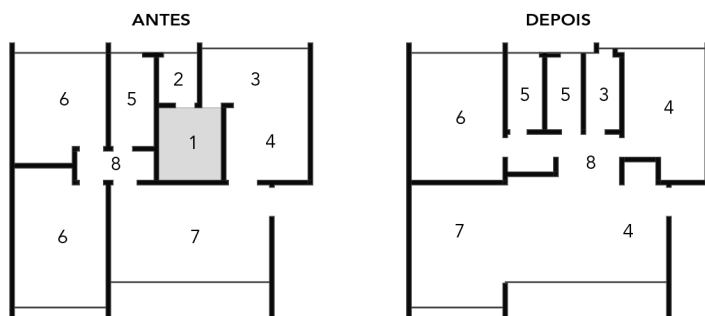


**LEGENDA:**

1 QUARTO DE EMPREGADA | 2 BANHEIRO DE SERVIÇO | 3 ÁREA DE SERVIÇO | 4 COZINHA  
5 BANHEIRO | 6 QUARTO | 7 SALA | 8 CIRCULAÇÃO | 9 LAVABO

Na 410 Norte, em uma das plantas analisadas, foi encontrada a reforma completa de um apartamento. O projeto do edifício é de autoria de Mário Bakaj, construído entre 1966-1967, a planta original conta com sala, 1 banheiro social, 2 quartos, cozinha, área de serviço, quarto de empregada, banheiro de serviço e uma única entrada. A cozinha é integrada com a área de serviço e completamente separada da sala, algo que mudou completamente na reforma, além da retirada do quarto e banheiro de serviço (FERREIRA; GOROVITZ, 2009, pp. 490-493)

O projeto de reforma é de autoria do escritório CODA arquitetura, de 2017. Nele, o apartamento passa a ser composto por sala com cozinha integrada, uma suíte, um banheiro social, área de serviço e escritório. Ressalta-se a modificação da setorização fugindo do tradicional (social, íntimo e serviço) para uma divisão público-privada, em que as áreas de serviço se aproximam das atividades familiares; dessa forma, tanto a cozinha se integra à sala, como a lavanderia fica próxima aos banheiros e quarto, facilitando a exposição das roupas e também evitando o cheiro de comida. Uma proposta de viver e morar completamente diferente da planta original (PEREIRA, 2017). Vejamos:



**LEGENDA:**

1 QUARTO DE EMPREGADA | 2 BANHEIRO DE SERVIÇO | 3 ÁREA DE SERVIÇO | 4 COZINHA  
5 BANHEIRO | 6 QUARTO | 7 SALA | 8 CIRCULAÇÃO

Figura 7

Reforma em apartamento da Asa Norte retirando a DCE.

Fonte: Artigo do Archdaily.

Disponível em:



## CONCLUSÃO

*Estamos na luta por dias melhores, para garantir nossos direitos trabalhistas até sermos respeitadas dentro do nosso local de trabalho. Estamos na luta em busca de uma relação trabalhista na qual humanizam nossa existência (PRETA RARA, 2020, p. 29).*

As desigualdades incorporadas na estrutura do Brasil geraram padrões preconceituosos em diversas áreas, que, de forma geral, atingem aqueles que não são homens, brancos, heterossexuais e ricos. Assim, o processo defeituoso de abolição da escravidão, a naturalização do machismo e do racismo e a desvalorização do trabalho doméstico geraram uma cultura que reverbera na arquitetura a propagação de ambientes insalubres, ineficientes e/ou segregadores, que servem mais para declarar a hierarquia social vigente do que para fazer com que empregadas ou moradores “se sintam mais à vontade”, ignorando aspectos de conforto, funcionalidade e estética para os cômodos que envolvem o dia a dia dessas mulheres e de outros diversos espaços de despejo espalhados.

Compreender historicamente o desenvolvimento da sociedade, alinhado com as propostas arquitetônicas, ajuda a analisar o porquê das soluções arquitetônicas se darem de uma forma ou de outra, ajuda a compreender as motivações que determinam esses porquês. Cada vez mais entende-se o impacto que o ambiente construído tem nas pessoas, tanto que se desenvolveu uma área para se dedicar a esse estudo, a neuroarquitetura. Para além de pensar em como melhorar o bem-estar das pessoas por meio da arquitetura, vale analisar como as configurações já existentes influenciam essas pessoas e a sociedade.

Apesar da diminuição da quantidade de quartos de empregada, o que pode ser consequência de mudanças de pensamento coletivo, considera-se que ainda há um longo caminho a percorrer. Para Almeida (2021, p. 52), “a mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias ou repúdio moral do racismo: depende, antes de tudo, da tomada de posturas e adoção de práticas antirracistas”. Tanto a sociedade precisa romper com a mentalidade colonialista, quanto os arquitetos e urbanistas devem reconhecer e analisar o quê e como a arquitetura está comunicando e impactando a vida das pessoas.



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2021.

BIANCARELLI, Aureliano. **Empregada usa escada se o “de serviço” falha**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2 julho 1995. Disponível em: [www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/7/02/cotidiano/7.html](http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/7/02/cotidiano/7.html). Acesso em: 4 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Nome foi criado por construtores**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2 julho 1995. Disponível em: [www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/7/02/cotidiano/3.html](http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/7/02/cotidiano/3.html). Acesso em: 4 nov. 2020.

Branqueamento Racial no Brasil. Locação de: Thiago André. [S. l.]: **História Preta**, março. 2019. Podcast. Disponível em: [open.spotify.com/episode/4P22mOvsurXJxNaYElludZ?si=ryWaFACfRfGm6MqFa4dlyw](https://open.spotify.com/episode/4P22mOvsurXJxNaYElludZ?si=ryWaFACfRfGm6MqFa4dlyw). Acesso em: 14 abr. 2021.

BRITES, Jurema; PICANÇO, Felícia. **O emprego doméstico no Brasil em números, tensões e contradições**: alguns achados de pesquisas. Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho. 2014. vol. Ano 19, no. 31, p. 131–158.

FEDERICI, Sílvia. **Entrevista para o canal TV BOITEMPO**, [S.l.], julho. 2020. Disponível em: [youtu.be/bFSI4nEB6jl](https://youtu.be/bFSI4nEB6jl) v. Acesso em: 22 abr. 2021.

FERREIRA, Marcílio Mendes; GOROVITZ, Matheus. **A invenção da Superquadra**: o conceito da Unidade de Vizinhança em Brasília. Brasília: IPHAN / Superintendência do IPHAN no Distrito Federal, 2009.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. São Paulo: Ática, 2014. 10° ed.

LUGULLO, Marise. **A relatora informou que não concorda em simplesmente excluir da Constituição o parágrafo que diferencia a categoria dos demais trabalhadores**. Portal Câmara dos Deputados. 2012. Disponível em: [www.camara.leg.br/noticias/378320-relatora-inclui-16-direitos-em-pec-sobre-trabalho-domestico](http://www.camara.leg.br/noticias/378320-relatora-inclui-16-direitos-em-pec-sobre-trabalho-domestico). Acesso em: 10 abr. 2021.

PRETA RARA. **Eu, empregada doméstica**: a senzala moderna é o quartinho de empregada. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

PENA, João Soares. **O quarto de empregada e a morte de Miguel.** Portal Geledes, 2020. Disponível em: [www.geledes.org.br/o-quarto--de-empregada-e-a-morte-de-miguel](http://www.geledes.org.br/o-quarto--de-empregada-e-a-morte-de-miguel). Acesso em: 16 fev. 2021.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Palestra proferida. **TED Taks**, Florianópolis (Santa Catarina), fev. 2006. Disponível em: [youtu.be/q6tSIHzpFTc](https://youtu.be/q6tSIHzpFTc). Acesso em: 10 abr. 2021.

VIANA, Máira Boratto Xavier. **O “Quartinho de empregada” e seu lugar na morada brasileira.** Brasília: UNB, 2016.



# SOBRE AS AUTORAS

## ALYSSA VOLPINI

*alyssa.volpini@gmail.com*

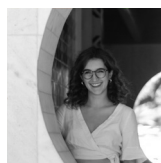
Alyssa Volpini é arquiteta e urbanista pela Universidade de Brasília (UnB).



## ANA CAROLINA MEDEIROS

*ana@ateliercavilha.com*

Arquiteta e urbanista pela Universidade de Brasília, tem o gênero na arquitetura como principal área de interesse e pesquisa. Complementou sua formação acadêmica em cursos na Universidade de Groningen, na Holanda, e no Politecnico di Torino, na Itália. Atua profissionalmente nas áreas de arquitetura e *design* e é cofundadora do Atelier Cavilha.



## CAROLINA PESCATORI

*pescatori@unb.br*

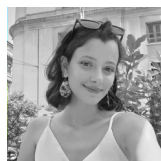
Arquiteta, professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília e pesquisadora do seu Programa de Pós-Graduação em Urbanismo. Doutora (UnB), mestre em Arquitetura da Paisagem (Pennsylvania State University–EUA). É coordenadora do grupo de pesquisa TOPOS — Paisagem, Projeto e Planejamento e pesquisadora do Amar.é.linha. Sua pesquisa problematiza o urbano do ponto de vista histórico e político.



## JÚLIA BIANCHI

*jbfbianchi@gmail.com*

Júlia Bianchi é graduanda em arquitetura e urbanismo pela Universidade de Brasília (UnB).



## JÚLIA COUTINHO

*arch.juliacoutinho@gmail.com*

Júlia Coutinho é arquiteta e urbanista pela Universidade de Brasília (FAU/UnB), com passagem pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP). Cursou Belas Artes em Portugal, na FBAUP, e hoje trabalha como arquiteta em Brasília, com foco em habitação contemporânea e conservação do patrimônio moderno.



## JÚLIA MOREIRA

*juliafmoreira3@gmail.com*

Graduanda em arquitetura e urbanismo pela Universidade de Brasília (UnB).



## LORRANY DA SILVA ARCANJO

*lorranysarcanjo@gmail.com*

Lorrany Arcanjo é graduanda em arquitetura e urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (UnB) e integra o grupo do Amar.é.linha — Observatório de estudo feministas em arquitetura e urbanismo da FAU–UnB.



## LUIZA REGO DIAS COELHO

*lu.dias.coelho@gmail.com*

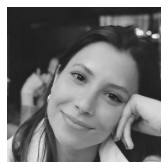
Arquiteta e Urbanista pela Universidade de Brasília. É vice-presidente extraordinária de Ações Afirmativas e co-coordenadora da Comissão de Equidade de Gênero do Instituto de Arquitetos do Brasil. Cofundadora da Coletiva Arquitetas (in)Visíveis (2014). Pesquisadora do Observatório Amar.é.linha — estudos feministas em Arquitetura e Urbanismo.



## MAITÊ CAMPOS VIEIRA

*maitecamposv@gmail.com*

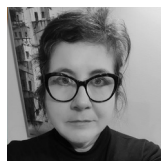
Maitê Campos Vieira, arquiteta e urbanista pela Universidade de Brasília (FAU UnB), tem passagem pela École Nationale Supérieure d'Architecture - Paris Malaquais, na França. Após o contato com Belas Artes e *Design* em Paris, atua hoje como *designer* gráfica e diretora de arte em Brasília.



## MARIBEL ALIAGA FUENTES

*arqmarialiaga@gmail.com*

Arquiteta e urbanista pela Belas Artes de São Paulo, Mestre em Teoria da Arquitetura e Urbanismo pelo PROPARG - UFRGS, doutora em Teoria e História da Arquitetura pela UnB, professora adjunta da mesma instituição desde 2008. Feminista e Pesquisadora do Observatório Amar.é.linha.



## NÁDIA VILELA

*nadiabtvilela@gmail.com*

Nádia Vilela é jornalista e graduanda em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Brasília (UnB).



## RICARDO TREVISAN

*prof.trevisan@gmail.com*

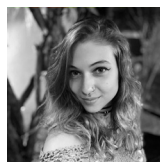
Professor associado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) e do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (UnB), membro do grupo de pesquisa Topos — Paisagem, Projeto e Planejamento, da FAU-UnB, e da rede de pesquisadores do Laboratório de Experiências Urbanísticas (LEU). Coordenador da equipe da Cronologia do Pensamento Urbanístico na UnB. Pesquisador CNPq. Presidente da ANPARQ (2021–2022).



## SARA CRISTINA ZAMPRONHA

*sarazampronha@gmail.com*

Sara Zampronha é mestranda no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Brasília. Atualmente, pesquisa direito das mulheres à cidade, crítica feminista ao planejamento urbano, e métodos de participação ativa da população na elaboração e revisão de legislações urbanas.



## SARAH GABRIELLE LUCENA SILVA

*spls.sarahsilva@gmail.com*

Graduanda em arquitetura e urbanismo pela Universidade de Brasília.



## EDIÇÃO E REVISÃO

### LUCAS CORREIA AGUIAR

*correia.lucas@live.com*

Lucas Correia Aguiar é mestre em linguística pela Universidade de Brasília, pela qual também é licenciado em letras. Atua como professor, consultor e revisor de língua portuguesa.

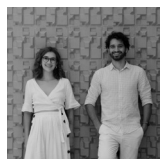


## PROJETO GRÁFICO

### ATELIER CAVILHA

*oi@ateliercavilha.com*

Atelier de arquitetura e design, criado por Ana e Filipe: duas mentes curiosas, inquietas e críticas, encantadas pelo ato de criar. Responsável pelo projeto gráfico e diagramação deste livro.



OBSERVATÓRIO  
AMAR.  
É.  
LINHA.



**O OBSERVATÓRIO** Amar.é.linha foi criado em 2018 como um grupo de pesquisa voltado aos estudos feministas no campo da Arquitetura e do Urbanismo na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, sob coordenação da professora Maribel Aliaga. Este livro é uma coletânea de projetos e pesquisas de alunas de graduação, resultados de Trabalhos Finais de Graduação, ensaios teóricos e pesquisas de iniciação científica, desenvolvidos no Observatório e o consolida como lugar de formação e incentivo a jovens pesquisadoras. Os textos aqui apresentados desenvolvem importantes leituras críticas a partir de uma sólida abordagem política da arquitetura, do urbanismo e do planejamento, enquanto alimentam a esperança de que as pesquisas feministas se consolidem, se espalhem e frutifiquem no Brasil, especialmente em tempos tão sombrios.

**textos:** luiza coelho **maribel aliaga** ana carolina medeiros  
**júlia moreira** júlia coutinho **ricardo trevisan** maitê campos  
**sarah silva** nácia vilela **lorrany arcanjo** júlia bianchi  
**sara zamprona** alyssa volpini

**organização:** maribel aliaga **carolina pescatori**

